

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do Contrato N° 0007/2021/AEM-MS

N° Cadastral: 14949

Processo: 71008906/2021
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda
Objeto: Prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip) bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online, relativos a vale refeição e/ou vale alimentação.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050003 - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020, Natureza da Despesa 33923999 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica
Valor: R\$ 142.981,88 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta e oito centavos) valor estimado mensal.
Amparo Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 5/2021 realizado com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520/2002 do pregão eletrônico, e demais legislação pertinentes.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogações sucessivas nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/04/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Giovana Vieira Alves

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATO DE METAS N° 001/2021

Processo: 48500.001171/2011-11.

Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

CNPJ: 04.895.130/0001-90.

Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

Vigência: 1º/1/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 636.330,57.

Data de Assinatura: 02/12/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

CONTRATO DE METAS N° 002/2021

Processo: 48500.001171/2011-11.

Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

CNPJ: 04.895.130/0001-90.

Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.

Vigência: 1º/1/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 27.186,79.

Data de Assinatura: 02/12/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Contrato de Metas nº 003/2021**Processo:** 48500.001171/2011-11.**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEPAN.**CNPJ:** 04.895.130/0001-90.**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.**Vigência:** 1º/1/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 322.354,23.**Data de Assinatura:** 02/12/2020.**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.**Assinam o Contrato de Metas:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.**Contrato de Metas nº 004/2021****Processo:** 48500.001171/2011-11.**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEPAN.**CNPJ:** 04.895.130/0001-90.**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.**Vigência:** 1º/1/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 285.378,75.**Data de Assinatura:** 02/12/2020.**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.**Assinam o Contrato de Metas:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.**Contrato de Metas nº 005/2021****Processo:** 48500.001171/2011-11.**Contratada:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEPAN.**CNPJ:** 04.895.130/0001-90.**Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2021, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria – AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 417, de 2010.**Vigência:** 1º/1/2021 a 31/12/2021.**Valor:** R\$ 59.085,87.**Data de Assinatura:** 02/12/2020.**Fundamento Legal:** Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.**Assinam o Contrato de Metas:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.**DESPACHO DECISÓRIO 01/DPRES/2021/AGEPAN**

Com base no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 15.515/2020, solicito Manifestação Jurídica da Procuradoria da Agepan, acerca da legalidade dos atos administrativos abaixo relacionados, como providência jurídico-administrativa indispensável ao resguardo dos interesses desta autarquia:

- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 041/2021 (página 51, D.O.E. Nº 10.471);
- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 042/2021 (página 51, D.O.E. Nº 10.471);
- Edital de Notificação de inscrição em Dívida Ativa Nº 043/2021 (página 51, D.O.E. Nº 10.471);
- Autorizações Precárias para prestação do serviço público de transporte regular intermunicipal de

passageiros dos 205 (duzentos e cinco) processos administrativos elencados (página 51/60, D.O.E. Nº 10.471);
- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 044/2021 (página 17, D.O.E. Nº 10.472), e
- Edital de Notificação de Inscrição em Dívida Ativa Nº 045/2021 (página 17, D.O.E. Nº 10.472).

Publique-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEPEN **Nº Cadastral: 9028**
Processo: 31/600288/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual aproximado de 24,82% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 12/2019 a 12/2020 ao Contrato nº 028/2017 formalizado com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos e Adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147, alterando-se a Cláusula Oitava do referido instrumento contratual. O percentual atende os limites do valor da diária fixado no Decreto Estadual 15.567/2020.
Valor: O valor global do contrato passará dos **atuais R\$ 13.153.425,92** (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), **para R\$ 16.407.046,24** (dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.
Data da Assinatura: 01/04/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato Nº 0009/2021/AGEPEN **Nº Cadastral: 14893**
Processo: 31/008.934/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária.
Valor: R\$ 1.618.089,64 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/03/2021, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/03/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT